

**REGULAMENTO  
DO  
ESTÁGIO  
CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**



## INTRODUÇÃO

No Curso de Fisioterapia do UNITPAC, os Estágios Curriculares Obrigatórios representam uma etapa fundamental para a formação profissional, consolidando a integração entre teoria e prática. Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, e com base nos pareceres e resoluções específicas da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o estágio é concebido como um componente curricular essencial para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício pleno da profissão.

A estrutura dos estágios no curso é guiada por princípios pedagógicos que visam proporcionar ao estudante a vivência prática nos diversos cenários de atuação fisioterapêutica — como ambientes hospitalares, ambulatoriais, comunitários e unidades básicas de saúde. Dessa forma, o estágio não apenas possibilita a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, como também assegura a consolidação da relação teoria-prática indispensável à formação do fisioterapeuta.

A organização e o funcionamento dos estágios são definidos no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório, documento institucional que orienta, de maneira detalhada, as atividades de estágio. O Regulamento é elaborado em consonância com a legislação vigente, especificando as normas relativas à supervisão acadêmica, critérios de avaliação, direitos e deveres dos estagiários, atribuições dos preceptores e docentes supervisores, e demais procedimentos administrativos e pedagógicos necessários ao bom andamento das atividades práticas.

Destaca-se que, conforme previsto no artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais, o curso cumpre rigorosamente a exigência mínima de carga horária destinada ao estágio curricular supervisionado. No UNITPAC, o estudante de Fisioterapia realiza 800 horas de estágio, em um total de 4000 horas do curso, garantindo, assim, o atendimento pleno às normas regulatórias e aos padrões de qualidade exigidos para a formação superior em saúde.

O Regulamento de Estágio também organiza a distribuição dos acadêmicos entre os campos de prática, define a forma de acompanhamento e supervisão — sempre realizada por profissionais habilitados — e orienta sobre a construção de relatórios, portfólios e demais instrumentos de avaliação formativa. Essa organização minuciosa garante que os estágios cumpram seu objetivo maior: promover o

desenvolvimento dinâmico das competências e habilidades gerais e específicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

## **2. OBJETIVO**

O Estágio Curricular Obrigatório no curso de Fisioterapia tem como objetivo proporcionar ao acadêmico a oportunidade de integrar, aplicar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da formação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área.

Visa o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais ao exercício profissional, promovendo a consolidação da formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, pautada nos princípios éticos e legais da profissão.

O estágio busca ainda oportunizar a vivência prática nos diferentes níveis de atenção à saúde — promoção, prevenção, proteção e reabilitação — em ambientes ambulatoriais, hospitalares e comunitários, respeitando as especificidades regionais e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Espera-se, portanto, que o acadêmico, ao final do estágio, esteja apto a:

- Avaliar, diagnosticar, elaborar e executar planos terapêuticos em Fisioterapia;
- Atuar de forma ética, responsável e comprometida com a integralidade da atenção à saúde;
- Trabalhar em equipes multiprofissionais de forma colaborativa;
- Promover ações de educação em saúde e de inclusão social;
- Exercer a profissão com autonomia, iniciativa, liderança e compromisso social, contribuindo para a transformação da realidade social e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, o Estágio Curricular Obrigatório configura-se como elemento fundamental para a formação de fisioterapeutas capazes de atuar nos diferentes contextos e demandas do mercado de trabalho, assegurando a indissociabilidade entre teoria e prática.

### 3. PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Os pré-requisitos para o Estágio Curricular Obrigatório estão pautados em 2 ciclos, o ciclo básico e o ciclo específicos, com base nas disciplinas cursadas e aprovadas pelos alunos.

#### Estágio Supervisionado I

Disciplinas do Ciclo Básico	Disciplinas do Ciclo Específico
Anatomia Humana Musculoesquelética	Fisioterapia Aquática
Cinesioterapia	Fundamentos de Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional
Neuroanatomia Humana	Fundamentos de Fisioterapia Neurofuncional
Recursos Eletrofísicos	Fisioterapia na Geriatria e Gerontologia
Métodos e Técnicas de Avaliação e Semiologia	Articulação Temporomandibular
	Fisioterapia nas Disfunções Reumatológicas
	Fisioterapia nas DCNT's
	Fisioterapia em Uroginecologia e Obstetrícia
	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional Aplicada
	Fisioterapia Neurofuncional Aplicada
	Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares
	Fundamentos de Fisioterapia Pediátrica
	Fundamentos de Fisioterapia Pneumofuncional
	Fundamentos de Equoterapia

#### Estágio Supervisionado II

Disciplinas do Ciclo Básico	Disciplinas do Ciclo Específico
Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I	Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I
	Fisioterapia Pneumofuncional Aplicada
	Fisioterapia Pediátrica Aplicada
	Fisioterapia Desportiva

### Estágio Supervisionado III

Disciplinas do Ciclo Básico	Disciplinas do Ciclo Específico
Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I e II	Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I e II
	Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva
	Órtese e Prótese

### Estágio Supervisionado IV

Disciplinas do Ciclo Básico	Disciplinas do Ciclo Específico
Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I, II e III	Todas as disciplinas pré-requisitos para o estágio supervisionado I, II e III
	Fisioterapia Dermatofuncional

## 4 - NORMAS E ROTINAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

### 4.1 - Conduta pessoal

Os campos de estágios devem ser vistos como ambientes de ensino e pesquisa, portanto cada aluno será responsável por si próprio e pelos resultados do trabalho em grupo. A fim de facilitar o convívio e a integração, o aluno deverá estar atento a sua conduta pessoal e obedecer às seguintes regras:

- Ser pontual;
- Não consumir alimentos na área interna da Clínica destinada aos atendimentos;
- Não usar joias ou acessórios que possam prejudicar a dinâmica do serviço;
- Manter um bom relacionamento pessoal com os colegas, professores e funcionários.

### 4.2 - Higiene Pessoal

- É obrigatório o uso de jaleco com mangas longas durante as atividades na Clínica Escola de fisioterapia;

- Deve-se utilizar calça comprida e sapato fechado, garantindo a segurança e a apresentação profissional;
- É expressamente proibido circular com o jaleco fora das dependências da clínica-escola, salvo em casos devidamente justificados;
- É proibido fumar em qualquer área do laboratório;
- Mochilas e objetos pessoais semelhantes devem ser guardados nos escaninhos disponibilizados.

### **4.3 - Termo de responsabilidades do aluno**

Exige-se conduta pautada pela seriedade e responsabilidade no uso dos campos de estágios. Os alunos deverão assinar, no primeiro dia de aula, o termo de compromisso no qual se responsabilizam pelas condutas dentro da Clínica Escola de Fisioterapia do UNITPAC e demais locais conveniados com a IES.

### **4.4 Desenvolvimento do Estágio**

#### **a) Notas e Frequências**

Etapa única- toda a nota é lançada ao final do semestre, disciplinas de estágios não contemplam N1/N2;

Cada rodada valerá 100 pontos, o aluno será acompanhado por um instrumento de avaliação onde será avaliado em diversos aspectos. Ao final do semestre os docentes unirão suas notas e a nota final do aluno se dará pela média.

NOTA INDIVIDUAL DOS PRECEPTORES DE ESTÁGIO/4= NOTA SEMESTRAL DO ALUNO

#### **b) Não é permitido faltas no estágio;**

#### **c) Não é permitido atraso do aluno;**

#### **d) Obrigatório uso dos EPI's e crachá de identificação;**

#### **e) Não é permitida troca de alunos na escala.**

#### **f) É obrigatório ao final de cada ciclo de estágio entregar um relatório do estágio, o qual compõem a nota do aluno ao final de cada ciclo e semestre.**

#### **g) O turno do estágio varia de acordo com o local de convênio, pactuado com a SEMUS, podendo ser desenvolvido no período matutino ou noturno.**

## **4.6 Documentação e Vacinas**

Para o estágio obrigatório é necessário que o acadêmico tenha seus documentos pessoais atualizados e sua caderneta de vacinação completa. Abaixo segue relação de documentos e vacinas exigidas.

R.G ou CNH

3 doses da Hepatite B

3 doses da Antitetânica

1 dose da Febre Amarela

2 doses da Tríplice Viral

1 dose anual COVID 19

1 dose anual de Influenza

## **5 - DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 - Compete à Coordenação dos Laboratórios e Clínica Escola de Fisioterapia**

- a) Coordenar e desenvolver os programas de utilização da Clínica Escola, juntamente com o coordenador do curso e professores das disciplinas;
- b) Incentivar e colaborar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Pesquisar novos equipamentos, materiais e programas a serem implantados nos laboratórios;
- d) Coordenar a atuação dos monitores, juntamente com os professores das disciplinas;
- e) Promover constante avaliação dos laboratórios no processo de ensino aprendizagem;
- f) Elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria do regulamento;

- g) Divulgar para professores, funcionários e alunos o regulamento de utilização dos laboratórios, bem como garantir o preenchimento do termo de responsabilidade;
- h) Solicitar reuniões com a Direção e Coordenação dos Cursos sempre que necessária;
- i) Autorizar a compra de materiais utilizados ao longo do semestre;
- j) Regular toda a entrada e saída de material, utensílios, equipamentos, mantimentos dos laboratórios.
- k) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

## **5.2 Compete aos Professores**

- a) Seguir as disposições do Regimento Geral do UNITPAC.
- b) Cumprir este regulamento.
- c) Deverão estar presentes nos locais das práticas para supervisionar as atividades e intervenções;
- d) Deverão cumprir integralmente as normas estabelecidas;
- e) Serão responsáveis pela avaliação do desempenho individual e grupal dos acadêmicos;
- f) Manter um relacionamento interpessoal satisfatório com os acadêmicos;
- g) Casos específicos ou não previstos serão examinados pelo professor, que poderá buscar a solução no colegiado de curso ou solicitar encaminhamento para Órgão de Direção Superior;

## **5.3. Compete aos acadêmicos**

- a) Seguir as disposições do Regimento Geral do UNITPAC;
- b) Frequentar regularmente todas as atividades;
- c) Cumprir este regulamento;
- d) Zelar pela ordem e manutenção do material utilizado;
- e) Receber as normas da Instituição, que deverão ser rigorosamente cumpridas;

- f) Ser pontual e assíduo;
- g) Ter a capacidade de receber e emitir críticas dentro do comportamento ético profissional e acadêmico;
- h) Atender à todas as exigências das Instituições quanto à aparência pessoal (vestuário, uso de jóias, etc.) e dispositivos de proteção pessoal (o estagiário deverar trajar roupas brancas e jaleco);
- i) Respeitar o Código de Ética na sua plenitude, destacando-se neste item, os seguintes aspectos: discrição, atitude profissional, sigilo sobre tudo o que ocorrer e que só poderá ser comentado ou discutido nas sessões de supervisão;
- j) Desenvolver e estabelecer um relacionamento interpessoal adequado intra e extra grupo;
- k) Não fumar nas dependênciasda Clínica Escola;
- l) Jamais, sob hipótese alguma desmarcar seus pacientes;
- m) Não poderão deitar nas macas e leitos;
- n) Não deverão, correr, falar alto, fazer comentários sobre pacientes ou atendimento na presença de qualquer pessoa além dos participantes do estágio;
- o) Estarão impossibilitados de realizar qualquer atividade não relacionada ao estágio. Ex.: pintar as unhas.

#### **5.4 Compete a Recepcionista**

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento do Curso de Fisioterapia do UNITPAC.
- b) Atender os pacientes, alunos e profissionais com respeito e atenção.
- c) Agendar e comunicar aos pacientes o horário de atendimento; estar atenta aos re-agendamentos.
- d) Manter lista de espera de pacientes atualizada.
- e) Manter exames complementares protocolados e arrumados no respectivo lugar determinado.

#### **5.5. Compete ao usuário**

- a) Ter ciência de que a realização do tratamento fisioterapêutico ocorrerá com ou sem a solicitação médica de fisioterapia que será anexada ao prontuário.
- b) Sistemáticamente ocorrem troca de turmas, havendo mudança de alunos pelas áreas de atendimento
- c) A cada troca de turmas a secretária passará a informação que haverá um dia de paralização nos atendimentos com o objetivo dos novos alunos conhecerem o espaço e as rotinas da Clínica Escola.
- d) Não haverá funcionamento da Clínica Escola nos meses de férias da instituição, a saber: Janeiro, julho e dezembro conforme Calendário Acadêmico do UNITPAC.
- e) A duração do atendimento varia de 50 a 60 minutos.
- f) O paciente que apresentar 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa ou 4 (quatro) com justificativa, perderá a vaga na clínica.
- g) Nos casos de atraso o tempo de conduta ficará reduzido, sem direito a reposição, a fim de que não haja prejuízo para os demais pacientes.
- h) Os acompanhantes deverão aguardar na sala de espera, exceto quando o paciente for menor de idade, permanecendo no local de atendimento quando solicitado

**UNITPAC** | Afya  
A R A G U A I N A • T O

